

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 144/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS, com fundamento no art. 72 da lei 14.133/21, constante do procedimento para contratação de CARVALHO E CARVALHO CLÍNICA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 23.176.879/0001-22, localizada à Rua Vereador Arthur Alves Porto, 52 – centro - Ipameri-GO, representada por seu sócio proprietário Dr. PAULO CÉSAR DE CARVALHO, brasileiro, casado, médico, residente em Ipameri-GO, no valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2021011771.

Face ao disposto da Lei federal nº 14133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS Presidente da Comissão de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 72, da Lei n° 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação n**° **144/2021**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 15 de junho de 2.021.

JÂNIO PACHECO

Prefeito Municipal